



Decreto Nº 4812 - de 16 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 95.500,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 4.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 2.000,00
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.15.451.0009.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	----- R\$ 85.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 85.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 89.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.500,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 2.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 95.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 95.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município no forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA	
2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	----- R\$ 54.271,56
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 54.271,56
Total da Unidade 04	----- R\$ 54.271,56
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 2.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 4.4.90.52.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	----- R\$ 2.000,00
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 4.500,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 5.500,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	



2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	24.918,81
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	24.918,81
Total da Unidade 09	----- R\$	24.918,81
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	----- R\$	5.809,63
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.809,63
Total da Unidade 14	----- R\$	5.809,63
Total da Instituição 02	----- R\$	95.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	95.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 16 de Outubro de 2024



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25